

PORTARIAS E RESOLUÇÕESGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA GDPG - Nº 210/2008**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, obedecendo-se ordem classificatória do Concurso Público para Defensor Público do Estado do Piauí – Edital 001/2003, em Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2008, combinado com o disposto no art. 58 da aludida lei,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Defensor de 1ª Categoria IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 05 de agosto de 2008.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 211/2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, obedecendo-se ordem classificatória do Concurso Público para Defensor Público do Estado do Piauí – Edital 001/2003, em Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2008, combinado com o disposto no art. 57 da aludida lei,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Defensor de 1ª Categoria MARCELO MOITA PIEROT, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 05 de agosto de 2008.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 212/2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, obedecendo-se ordem classificatória do Concurso Público para Defensor Público do Estado do Piauí – Edital 001/2003, em Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2008, combinado com o disposto no art. 58 da aludida lei,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, a Defensora de 1ª Categoria LIA MEDEIROS DO CARMO IVO, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 05 de agosto de 2008.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 213/2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, obedecendo-se ordem classificatória do Concurso Público para Defensor Público do Estado do Piauí – Edital 001/2003, em Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2008, combinado com o disposto no art. 57 da aludida lei,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Defensor de 1ª Categoria GERIMAR DE BRITO VIEIRA, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 05 de agosto de 2008.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

OF. 642

LICITAÇÕES E CONTRATOSGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD DE ACOMP DE CONTRATOS E CONVÊNIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 00149/2008**

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 00149/2008, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTARISTAS - SECÇÃO PIAUÍ-ABD/PI, em Teresina/PI. Processo administrativo de nº 0002447-8/2008.

OBJETIVO: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso da área referente às dependências do 2º bloco do prédio da Unidade Escolar JOÃO COSTA, localizado na Rua Jonathas Batista, 841, centro, Teresina - PI, para funcionamento da sede própria da ABD do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2008

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura

ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABÓIA - PRESIDENTE DA ABD-PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00226/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio de Cooperação Financeira nº 00226/2008, celebrado entre a SEDUC e o Instituto Qualidade no Ensino – IQE através do Processo Administrativo nº 0030994-7/2008.

OBJETIVO: O objeto do presente convênio é o desenvolvimento das ações necessárias à implementação do PROGRAMA QUALIESCOLA – ciclo II do Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano), beneficiando 24.974 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro) alunos de 140 (cento e quarenta) escolas da Rede Estadual de Ensino nos municípios de Teresina, Parnaíba, Campo Maior, Esperantina, José de Freitas e União, no Estado de Piauí